

# Junqueira investiga formação de quadrilha

■ Se achar provas, reunirá denunciados pela ~~CPI~~ <sup>Orçamento</sup> no mesmo processo, com pedido de suspensão de direitos e seqüestro de bens

BRASÍLIA — O procurador-geral da República, Aristides Junqueira, afirmou que vai convocar uma equipe de procuradores para analisar o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito do Orçamento, entregue ontem pelo presidente da comissão, senador Jarbas Passarinho (PPR-PA), e pelo vice-presidente, deputado Odacir Klein (PMDB-RS). Se conseguir reunir indícios de que os parlamentares ligados à Comissão Mista de Orçamento agiram em conluio, o procurador-geral poderá denunciá-los num mesmo processo no Supremo Tribunal Federal (STF) por crime de formação de quadrilha (artigo 288 do Código Penal, prevê pena de um a três anos de prisão por associação de quatro ou mais pessoas, em bando, com a finalidade de cometer crimes). “Se houver motivação igual e união de vontades, ou seja, se eles combinaram, o processo tem que ser um só”, explicou.

A Procuradoria Geral da República deverá propor ações penais contra os envolvidos na máfia do Orçamento, ampliando o número de parlamentares que foram incriminados pelo relatório final da CPI e incluindo até mesmo as empreiteiras. Junqueira disse que, após analisar as conclusões da CPI, o Ministério Público também poderá pedir a suspensão dos direitos políticos por até dez anos e mais o seqüestro de bens dos denunciados contra os quais obtiver provas de enriquecimento ilícito.

**Empreiteiras** — Sobre as empreiteiras, acusadas de agirem como corruptores na liberação irregular das verbas do Orçamento, Junqueira ressaltou que o oferecimento de denúncia dependerá das provas que forem encontradas nos autos. “Não

havendo provas, não posso apresentar denúncia. Mas nossa obrigação é esgotar todas as possibilidades de investigação.”

Junqueira revelou que pretende trabalhar em duas frentes. Enquanto ficará responsável pelas ações penais contra parlamentares no Supremo, os procuradores que atuam na primeira instância da Justiça Federal poderão propor ações civis individualizadas, enquadrando os envolvidos na Lei 8.429 de enriquecimento ilícito. “Meus colegas procuradores vão examinar os documentos com vistas à ação cujas penas são várias. Não só perda dos bens, mas também a que julgo principal: a suspensão dos direitos políticos de oito a dez anos, no caso de enriquecimento ilícito”, afirmou o procurador-geral.

**Governadores** — Segundo ele, o envolvimento dos governadores Edison Lobão, (MA), Joaquim Roriz (DF), e João Alves Filho (SE), será analisado pelo subprocurador Paulo Sollberger, que atua no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Diante do volume de documentos, Junqueira já pensa em convocar procuradores de outros estados para trabalhar no caso. “No caso das subvenções sociais, por exemplo, é possível que cheguemos à conclusão de que as ações tenham que ser propostas nos respectivos estados”, argumentou.

Antes de iniciar esse trabalho, o procurador-geral vai ter que esperar pela remessa de todos os documentos reunidos pela CPI do Orçamento. Passarinho entregou apenas a cópia do relatório aprovado pela comissão. “Meu trabalho e o de meus colegas vai ser insano. Teremos que examinar não só o relatório, mas principalmente os documentos em que ele se baseou”, comentou.



Passarinho entregou o relatório da CPI a Junqueira, que vai analisá-lo detidamente à procura de provas

Brasília - Josemar Gonçalves